



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

PROJETO DE LEI nº 016/2020

Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Especial no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

0702 – FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.243.0020.6.016 – Criança e Adolescente

3.3.90.14 – 369 – 1879 – Diárias R\$ 1.500,00

3.3.90.33 – 371 – 1879 – Passagens e despesas com locomoção R\$ 500,00

08.243.0020.6.047 – Manter o Conselho Municipal da Criança - CMDCA

3.3.90.14 – 375 - 1879 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 1.000,00

3.3.90.33 – 376 – 1879 – Passagens e despesas com locomoção R\$ 500,00

3.3.90.93 – 377 – 1879 – Indenização e restituição R\$ 2.500,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2020 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo 1º ficam indicados como Recursos Provável Excesso de Arrecadação, conforme abaixo especificado:

Provável Excesso de Arrecadação

4.17.28.07.11.01 – Deliberação 89/2019 Fonte 1879 R\$ 4.000,00

4.17.28.07.11.02 – Deliberação 84/2019 Fonte 1879 R\$ 2.000,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei produz efeitos a partir de 02 de março de 2020.

Vitorino, 02 de março de 2020.


Juarez Votri
Prefeito Municipal



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

MENSAGEM

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa Colenda Casa de Leis, Projeto de Lei nº 016/2020, visando autorização legislativa para abertura de crédito especial no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).


Os valores em referência são oriundos do Recursos de Excesso de Arrecadação.

Sendo assim pedimos a colaboração dos nobres vereadores na devida apreciação da presente matéria.

Contando com a compreensão de vossas excelências, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 02 de março de 2020.




Juarez Votri
Prefeito Municipal